



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pareceres
25, 26, 27 e 28

PORTARIA Nº 11/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. MAYKON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 10.885, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo Administrativo nº 12.670/2022, de 21/12/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Ana Cleide Salazar dos Santos

Assunto: Comunicação de servidora gestante

Processo Administrativo nº 0484/2023, de 11/01/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Daise Jordana Rodrigues de Sousa

Assunto: Comunicação de servidora gestante

Processo Administrativo nº 0291/2023, de 06/01/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Edilene da conceição

Assunto: Comunicação de servidora gestante

Processo Administrativo nº 0412/2023, de 10/01/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Elisvalda dos Santos Alvim Nascimento

Assunto: Comunicação de servidora gestante

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 03/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 19 de janeiro de 2023.

IGOR AMAURY FORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Maykon Veiga
06/01/23